

DECRETO N.º 51.984, DE 30/09/2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de
Gestão - SEMGE, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como
Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio
constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º
43.709/2026:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
ALICE ROSA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	UNIFECAP	SEMDS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro 2026.

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
LOUREIRO VIEIRA:89108990778
ID: C-BR/ C=CP/ Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
R3, OU=SEM BRANCO, OU=3602811000103,
OU=videconferencia, CN=CARLOS ALBERTO
LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.09.30 16:07:23-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)